

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 348

Em 9 de julho de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 492ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 04 a 44), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 65 a 85 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 86 a 96 - anversos e versos), do processo nº 59510.000151/2020-11, que tem por objeto a execução das obras de recapeamento asfáltico de trechos das ruas Coronel Efraim Epifânio, Raimundo Ferreira da Silva e Marcos Antero, no município de Felixlândia/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base no Parecer Técnico nº 5/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 61 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 41/2020 (fls. 100 e 101 - anverso e versos - e 102) a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Maior Desconto", objetivando a execução das obras de recapeamento asfáltico de trechos das ruas Coronel Efraim Epifânio, Raimundo Ferreira da Silva e Marcos Antero, com área total de 14.233,02m², localizado no município de Felixlândia/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 475.158,24 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional - sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº

09/2020 (fl. 108), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 475.158,24 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional